



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 352 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 68 de 18 de março de 2024)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013—RICNMP), no art. 1º, caput e inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6100.0006874/2022-45, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, matrícula 82775 para compor a Comissão de Apuração de Descumprimento Contratual (CADEC) no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público em substituição ao Servidor LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do CNMP